

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES**

<b>PROCEDÊNCIA:</b> Patrícia Duarte Cidral Secretária Municipal de Educação	Rede Municipal
<b>OBJETO:</b> Solicita aprovação, por meio de parecer do Conselho Municipal de Educação - COMEN, dos Editais de Matrículas da Rede Pública Municipal de Ensino de Navegantes	
<b>PROCESSO:</b> OFÍCIO SME Nº 497/2022 - 24 de agosto de 2022	
<b>PARECER COMEN Nº:</b> 006/2022	<b>APROVADO EM:</b> 31/08/2022

**I – HISTÓRICO**

O ofício solicita:

*“aprovação, por meio de parecer do Conselho Municipal de Educação - COMEN, dos Editais de Matrículas da Rede Pública Municipal de Ensino de Navegantes”.*

O ofício, supra citado, encaminhado ao Presidente, foi recebido, via e-mail em 24/08/2022, apresentando os documentos anexados:

- EDITAL DE MATRÍCULA Nº 001/2022 que Fixa data e estabelece as orientações gerais e critérios para Rematrícula, Matrícula através do Fila Única, Transferência Interna na **Educação Infantil**, para o ano letivo de 2023, nas instituições mantidas pela Secretaria de Educação de Navegantes que ofereçam atendimento de creches e/ou pré-escolas.
- EDITAL DE MATRÍCULAS Nº 002/2022 que Fixa data e estabelece as orientações gerais e critérios para a Matrícula, Rematrícula e Transferência Interna no **Ensino Fundamental**, para o ano letivo de 2023, nas instituições mantidas pela Secretaria Municipal de Educação Navegantes que oferecem o Ensino Fundamental.
- EDITAL DE MATRÍCULAS Nº 003/2022 que Fixa data e estabelece as orientações gerais e critérios para Rematrícula e Matrícula no Ensino Fundamental na modalidade **Educação de Jovens e Adultos (EJA)** da Rede Municipal de Ensino de Navegantes para o ano letivo de 2023.

O ofício e documentos foram encaminhados aos Conselheiros em 24/08/2022, via whatsapp, para análise prévia e deliberação na reunião ordinária presencial dia 31/08/2022 às 9h na Casa dos Conselhos. Os documentos também foram disponibilizados no drive do COMEN através do link: [https://drive.google.com/drive/folders/18bJksoAl\\_QbNIFEMi7ZEGPrphsMAhTug](https://drive.google.com/drive/folders/18bJksoAl_QbNIFEMi7ZEGPrphsMAhTug)

**II – ANÁLISE**

O Conselho deliberou sobre os editais, na reunião ordinária de 31/08/2022, às 9h, na Casa dos Conselhos considerando:

Os editais foram analisados de maneira geral, sendo os mesmos do ano anterior, com as adaptações necessárias para este ano, observando-se o quadro com a quantidade de vagas, datas de matrícula e informações gerais. Os conselheiros discutiram sobre a quantidade de alunos por sala, com destaque para as informações sobre a adequação da quantidade de vagas de acordo com o tamanho da sala de aula, sobre as matrículas por zoneamento e a previsão de vaga em bairro próximo, não havendo vaga no bairro de residência do aluno. Discutiram sobre o crescimento das matrículas e a qualidade no processo pedagógico, a distribuição das vagas, a infraestrutura e capacidade das escolas. Destacaram algumas necessidades de ordem organizacional e de gestão, contudo, não emitiram ressalvas sobre os editais apresentados.

### III – DECISÃO DO PLENÁRIO

Em resposta ao objeto do ofício: *“aprovação, por meio de parecer do Conselho Municipal de Educação - COMEN, dos Editais de Matrículas da Rede Pública Municipal de Ensino de Navegantes”*.

O Conselho analisou e deliberou sobre os editais:

- EDITAL DE MATRÍCULA Nº 001/2022 que Fixa data e estabelece as orientações gerais e critérios para Rematrícula, Matrícula através do Fila Única, Transferência Interna na **Educação Infantil**, para o ano letivo de 2023, nas instituições mantidas pela Secretaria de Educação de Navegantes que ofereçam atendimento de creches e/ou pré-escolas.
- EDITAL DE MATRÍCULAS Nº 002/2022 que Fixa data e estabelece as orientações gerais e critérios para a Matrícula, Rematrícula e Transferência Interna no **Ensino Fundamental**, para o ano letivo de 2023, nas instituições mantidas pela Secretaria Municipal de Educação Navegantes que oferecem o Ensino Fundamental.
- EDITAL DE MATRÍCULAS Nº 003/2022 que Fixa data e estabelece as orientações gerais e critérios para Rematrícula e Matrícula no Ensino Fundamental na modalidade **Educação de Jovens e Adultos (EJA)** da Rede Municipal de Ensino de Navegantes para o ano letivo de 2023.

Considerando a emergência da solicitação para a organização dos procedimentos de matrícula para o ano letivo de 2023, por unanimidade, o conselho delibera a favor dos editais de matrícula apresentados, sem ressalva.

O Conselho Municipal de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 31 de agosto de 2022, deliberou, pela APROVAÇÃO dos editais de matrícula 2023.

Navegantes, 31 de agosto de 2022



Jaison Fernando Lotério  
Presidente do COMEN